



RESOLUÇÃO SEI N° 1823404/2018 - SAS.UAC

Joinville, 07 de maio de 2018.

Resolução 011/2018 – COMDE

Dispõe sobre a Comissão de Articulação Interconselhos e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de sua atribuição legal, em reunião ordinária do dia 2 de maio de 2018, discutiu e deliberou;

Considerando a manifestação dos conselheiros em curso de formação promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em fomentar a discussão entre conselhos para uma ampliação de conhecimento que vise melhorar o andamento de cada conselho de direito e de políticas públicas.

Considerando a necessidade de articular-se entre os demais conselhos de direitos e de políticas públicas, visando ampliar, discutir e sanar as dificuldades enfrentados entre os conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Comissão de Articulação Interconselhos.

Art. 2º Institui que a representatividade se dará por meio de seu Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo Único: Na necessidade de apoio técnico e/ou especializado em determinado tema, o Presidente convidará o Coordenador da comissão específica para qualificar as discussões e deliberações.

Joinville, 7 de maio de 2018

Nelso farias

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 08/05/2018, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1823404** e o código CRC **D4926AA9**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.049467-7

1823404v6